

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores

INDICAÇÃO Nº 4255

Devido ao constante e bem vindo crescimento da nossa cidade, novas demandas vão surgindo a cada dia. Hoje nosso município conta com 77 escolas apenas na rede municipal com mais de 53 mil alunos matriculados, além das escolas estaduais e particulares. Isso significa um aumento de carros nas ruas para devido transporte de boa parte desses estudantes. O transporte escolar é de fundamental importância na prestação de serviços educacionais, diminuindo o número de carros nas ruas e interferindo diretamente na vida dos cidadãos praiagrandenses.

Acontece que as condições atuais de tráfico impõem certa dificuldade aos profissionais dessa área que, devido à falta de locais permissivos para estacionar, ficam passíveis a multas e até a cassação de seus alvarás, conforme previsão legal.

Entendo ser uma questão de segurança buscar melhores condições que facilitem a parada de transporte escolar em locais seguros e próximos às escolas para que este serviço possa ser prestado de forma mais tranquila e que o desembarque possa acontecer de maneira mais segura para as nossas crianças.

Diante do exposto acima é que INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito em Exercício Marco Antonio de Sousa que seja verificado, junto à Secretaria de Trânsito, a possibilidade de delimitar vagas exclusivas para o estacionamento de veículos escolares, devidamente identificadas, em local seguro e próximo a todas as escolas do município além da possibilidade de executar livres paradas para embarque e desembarque dos alunos em qualquer local, desde que haja segurança para tal, em dias e horários letivos.

Praia Grande, 27 de Setembro de 2022

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador